



TERMO DE REFERÊNCIA

Ref.: Solicitação de Compra nº 00327/2025

Diretoria Administrativa

JACAREÍ-SP

21/01/2025

,

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em recarga e manutenção de extintores de incêndio incluindo o fornecimento de material, teste hidrostático e reposição de peças, se necessários, destinadas aos prédios e instalações do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí – SP).

2. JUSTIFICATIVA

Atender Norma Regulamentadora NR 23 – Proteção Contra Incêndios, , Instrução Técnica (IT) Nº 21 - Sistema de proteção por extintores de incêndio, NBR 12693 – Sistema de proteção por extintores de incêndio, NBR 12962 – Inspeção, manutenção e recarga em extintores de incêndio, visando a Proteção Contra Incêndios nas dependências do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) de Jacareí.

3. OBJETIVO/FINALIDADE

Manter os extintores de incêndio do SAAE Jacareí, carregados e em condições de funcionamento, conforme descrição detalhada neste termo de referência.

4. DO QUANTITATIVO DE EXTINTORES, LOCAL E DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

Extintores para recarga do material, teste hidrostático e reposição de peças, se necessários.

4.1. LOCAL: PREDIO ETE SANTA PAULA

ENDEREÇO: RUA VERCELLI – S/Nº - RESIDENCIAL SANTA PAULA



QUANTITATIVO DE EXTINTORES:

Nº	PRÉDIO	LOCAL - POSIÇÃO	TIPO	Nº CIL.	T.H.	RECARGA
01	ETE SANTA PAULA	PORTARIA LADO EXTERNO SALA CONTROLE	CO2 6K	6872	2027	dez/24

4.2. LOCAL: ETE BAIRRO PARQUE MEIA LUA

ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL DO PORTO, 2000 – ANTIGA ESTRADA MUNICIPAL MEIA LUA

QUANTITATIVO DE EXTINTORES:

Nº	PRÉDIO	LOCAL - POSIÇÃO	TIPO	Nº CIL.	T.H.	RECARGA
02	ETE - PQ MEIA LUA	PORTARIA - LADO EXTERNO	AP 10 LT	20031	2024	dez/24
03	ETE - PQ MEIA LUA	PORTARIA - LADO EXTERNO	CO2 6K	107420	2025	dez/24
04	ETE - PQ MEIA LUA	SALA DE COMANDO	AP 10 LT	20231	2024	dez/24
05	ETE - PQ MEIA LUA	SALA DE COMANDO	CO2 6K	57304	2024	dez/24
06	ETE - PQ MEIA LUA	LABORATÓRIO	CO2 6K	57316	2024	dez/24

4.3. LOCAL: ETE BAIRRO SÃO SILVESTRE

ENDEREÇO: RUA RAFAEL SOLA SANCHES, 305 – AREA RURAL

QUANTITATIVO DE EXTINTORES:

Nº	PRÉDIO	LOCAL - POSIÇÃO	TIPO	Nº CIL.	T.H.	RECARGA
07	ETE - SÃO SILVESTRE	LABORATÓRIO QUÍMICO - INTERNO	CO2 6K	22295	2027	dez/24

4.4. LOCAL: ETE BAIRRO VILLA BRANCA

ENDEREÇO: AV. PORTINARI, 386 – ANTIGA AV. MILLIET DA COSTA E SILVA – VILLA BRANCA



QUANTITATIVO DE EXTINTORES:

Nº	PRÉDIO	LOCAL - POSIÇÃO	TIPO	Nº CIL.	T.H.	RECARGA
08	ETE VILLA BRANCA	SALA CONTROLE PORTARIA	PQS 4K	20149	2025	dez/24
09	ETE VILLA BRANCA	SALA COMANDO ELETRICO - QGBT	CO2 6K	57299	2024	dez/24
10	ETE VILLA BRANCA	SALA DECANTADOR Nº 1	CO2 6K	20257	2024	dez/24
11	ETE VILLA BRANCA	SALA DECANTADOR Nº 2	CO2 6K	57272	2029	jan/25

4.5. LOCAL: ETE CENTRAL

ENDEREÇO: AVENIDA MALEK ASSAD, S/Nº - CHACARA RURAIS SANTA MARIA

QUANTITATIVO DE EXTINTORES:

Nº	PRÉDIO	LOCAL - POSIÇÃO	TIPO	Nº CIL.	T.H.	RECARGA
12	ETE CENTRAL	ETE Central - CABINE PRIMARIA - LADO EXTERNO	CO2 6K	57319	2024	dez/24
13	ETE CENTRAL	ETE Central - PORTARIA	PQS 4K	10876	2029	dez/24
14	ETE CENTRAL	ETE Central - PORTARIA	AP 10 LT	20039	2024	dez/24
15	ETE CENTRAL	ETE Central - Escritório Administrativo SAAE	CO2 6K	6963	2027	jan/25
16	ETE CENTRAL	ETE Central - Escritório Administrativo SAAE	PQS 4K	28009	2025	jan/25
17	ETE CENTRAL	ETE Central - Escritório Administrativo - corredor - copa	CO2 6K	57301	2029	jan/25
18	ETE CENTRAL	ETE Central - Escritório Administrativo - corredor - copa	AP 10 LT	20293	2029	jan/25
19	ETE CENTRAL	LABORATORIO FISICO QUIMICO	PQS 4K	10946	2029	jan/25



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



20	ETE CENTRAL	LABORATORIO FISICO QUIMICO - CORREDOR	PQS 4K	5401	2027	jan/25
21	ETE CENTRAL	LABORATORIO FISICO QUIMICO	AP 10 LT	6712	2029	jan/25
22	ETE CENTRAL	LABORATORIO FISICO QUIMICO - CORREDOR	PQS 4K	4194	2025	jan/25
23	ETE CENTRAL	LABORATORIO FISICO QUIMICO - SALA INCUBAÇÃO	ABC 4K	26070	2029	jan/25
24	ETE CENTRAL	LABORATORIO FISICO QUIMICO - LAB. BIOLOGICO	AP 10 LT	20287	2029	jan/25
25	ETE CENTRAL	LAB. FISICO QUIMICO - SALA RECEBIMENTO AMOSTRA	AP 10 LT	5180	2028	dez/24
26	ETE CENTRAL	LABORATORIO FISICO QUIMICO	CO2 6K	6046	2027	jan/25
27	ETE CENTRAL	SALA AUDITORIO ETE	PQS 4K	25979	2029	jan/25
28	ETE CENTRAL	RECEPÇÃO AUDITORIO	PQS 4K	514553	2027	dez/24
29	ETE CENTRAL	RECEPÇÃO AUDITORIO	AP 10 LT	6734	2027	jan/25
30	ETE CENTRAL	SALA AUDITORIO ETE	AP 10 LT	20032	2029	jan/25
31	ETE CENTRAL	ANTIGO PREDIO GÁS CLORO	AP 10 LT	9156	2029	jan/25
32	ETE CENTRAL	ANTIGO PREDIO GÁS CLORO	CO2 6K	57263	2024	dez/24
33	ETE CENTRAL	VESTUARIO MASCULINO - GALPÃO MADEIRA	AP 10 LT	70532	2029	jul/25
34	ETE CENTRAL	ESCRITORIO - GALPÃO MADEIRA	CO2 6K	50332	2027	jul/25
35	ETE CENTRAL	COPA - GALPÃO MADEIRA	PQS 4K	35346	2025	jun/25
36	ETE CENTRAL	BICICLETARIO - GALPÃO MADEIRA	PQS 8K	104326	2027	jun/25



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



37	ETE CENTRAL	OFICINA - LADO SALA DO GERADOR - CABINE ELETRICA	PQS 4K	25961	2029	jan/25
38	ETE CENTRAL	OFICINA - LADO SALA DO GERADOR - CABINE ELETRICA	AP 10 LT	6982	2027	dez/24
39	ETE CENTRAL	OFICINA - LADO SALA DO GERADOR - CABINE ELETRICA	CO2 6K	57311	2024	dez/24
40	ETE CENTRAL	PREDIO SALA SOPRADOR	PQS 4K	31878	2029	jan/25
41	ETE CENTRAL	PREDIO SALA SOPRADOR	PQS 4K	S/Nº	2024	dez/24
42	ETE CENTRAL	SALA COMANDO ELETRICO PREDIO SOPRADOR	CO2 6K	6925	2027	jan/25
43	ETE CENTRAL	SALA COMANDO ELETRICO PREDIO SOPRADOR	CO2 6K	57302	2024	dez/24
44	ETE CENTRAL	PREDIO SALA SOPRADOR - PORTA ACESSO - INTERNO	CO2 6K	16972	2027	jan/25
45	ETE CENTRAL	CORREDOR LADO EXTERNO REATOR ANAEROBICO	CO2 6K	57322	2024	dez/24
46	ETE CENTRAL	CORREDOR LADO EXTERNO REATOR ANAEROBICO	CO2 6K	6763	2027	jan/25
47	ETE CENTRAL	QUEIMADOR DE GÁS - LADO EXTERNO	PQS 6K	11466	2024	dez/24
48	ETE CENTRAL	QUEIMADOR DE GÁS - LADO EXTERNO	PQS 6K	11447	2024	dez/24
49	ETE CENTRAL	TANQUE SODA CAUSTICA	CO2 6K	57321	2024	dez/24
50	ETE CENTRAL	TANQUE SODA CAUSTICA	PQS 4K	25960	2027	jan/25
51	ETE CENTRAL	TANQUE SODA CAUSTICA	AP 10 LT	9200	2024	dez/24



Prefeitura de Jacareí
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



52	ETE CENTRAL	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO CATUI	PQS 4K	11192	2024	dez/24
53	ETE CENTRAL	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO CATUI	AP 10 LT	7472	2024	dez/24
54	ETE CENTRAL	ESCRITORIO ADMINISTRATIVO CATUI	AP 10 LT	9085	2029	jan/25
55	ETE CENTRAL	DESAGUAMENTO DE LODO	CO2 6K	27266	2024	dez/24
56	ETE CENTRAL	DESAGUAMENTO DE LODO	PQS 4K	21013	2029	jan/25
57	ETE CENTRAL	DESAGUAMENTO DE LODO	AP 10 LT	20050	2029	jan/25
58	ETE CENTRAL	PRÉ-TRATAMENTO - PISO TERREO	PQS 4K	514068	2027	out/25
59	ETE CENTRAL	PRÉ-TRATAMENTO - PISO TERREO	AP 10 LT	20055	2029	jan/25
60	ETE CENTRAL	PRÉ-TRATAMENTO - PISO SUPERIOR	AP 10 LT	5182	2029	jan/25
61	ETE CENTRAL	PRÉ-TRATAMENTO - PISO SUPERIOR	CO2 6K	53	2024	dez/24
62	ETE CENTRAL	PRÉ-TRATAMENTO - PISO SUPERIOR	CO2 6K	57271	2029	jan/25
63	ETE CENTRAL	PRÉ-TRATAMENTO - PISO SUPERIOR	AP 10 LT	4992	2028	dez/24
64	ETE CENTRAL	CABINE PRIMÁRIA - SUBESTAÇÃO 2 - LADO INTERNO	CO2 6K	57268	2024	dez/24
65	ETE CENTRAL	REATOR ANAERÓBICO - PISO SUPERIOR	PQS 4K	71022	2027	Jun/2025
66	ETE CENTRAL	REATOR ANAERÓBICO - PISO SUPERIOR	PQS 4K	46295	2027	Jun/2025
67	ETE CENTRAL	CABINE SECUNDARIA - SUBESTAÇÃO 2 - LADO EXT.	CO2 6K	57268	2024	dez/24



68	ETE CENTRAL	CABINE SECUNDARIA - SUBESTAÇÃO 2 - LADO INT.	CO2 6K	6171	2027	dez/24
----	-------------	--	--------	------	------	--------

Item	Tipo de carga e capacidade	Quantidade Total	Quantidade Teste Hidrostático
1	Extintor de água pressurizada 10 L.	19	5
2	Extintor de pó químico seco 4Kg	18	5
3	Extintor de pó químico seco 8Kg	01	1
4	Extintor de pó químico seco 6Kg	2	2
5	Extintor de gás carbônico – CO2 6 Kg	27	15
6	Extintor de composto químico ABC 4 Kg	1	0

Total: 68 extintores para recarga e 28 testes hidrostáticos.

5. DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os extintores de incêndio deverão ser recarregados de acordo com as quantidades, capacidades e tipos de carga conforme especificado na Cláusula 4 deste termo de referência, devendo estar em plena capacidade de uso após sua recarga.

5.2. A execução do objeto contratado compreende a retirada, a entrega dos extintores de incêndio, o fornecimento do material necessário para a recarga, os testes hidrostáticos se necessário e a reposição de peças, tais como: válvula, mangueiras, difusores, manômetros, lacre, selo, rótulo de instruções.

5.3. Para cada equipamento retirado para a recarga a CONTRATADA deverá manter outro de reserva, sem ônus para a CONTRATANTE, a fim de manter as condições de segurança e prevenção de incêndio nas dependências da CONTRATANTE.

5.4 A CONTRATADA, deverá programar previamente com a CONTRATANTE informando a data que irá trazer os extintores reservas; após os extintores reservas posicionados, estaremos esvaziando os extintores e na sequência será autorizado a retirada dos extintores mediante emissão da nota fiscal simples remessa.

A retirada ou entrega dos extintores deverão ser realizadas pela CONTRATADA, diretamente no prédio da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), situada na avenida MALEK ASSAD, s/nº,



Chácaras Rurais Santa Maria– SP, com agendamento prévio com o Setor de Segurança do Trabalho.

5.5. O equipamento que, porventura, não tiver condições de ser recarregado, deverá ser restituído com o respectivo laudo explicitando os motivos pelo qual não pode ser recarregado.

5.6 Após a recarga dos equipamentos deverá ser emitido uma comprovação (etiqueta) de que o mesmo foi recarregado. Nesta etiqueta fixada no casco do extintor deverá informar a validade da recarga e quando será a próxima verificação; portanto os extintores serão devolvidos etiquetados e lacrados.

5.7 Quando da retirada dos extintores pela CONTRATADA, a CONTRATANTE deverá emitir guia de remessa informando as quantidades e tipos dos extintores encaminhados para recarga.

6. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES ENTREGA

6.1 Os extintores serão retirados após a emissão da AS (Autorização de Serviço) e deverão ser devolvidos em até 15 (quinze) dias, contados a partir da retirada.

6.2 A retirada e devolução deverão ser agendadas junto ao Setor de Segurança do Trabalho.

7. Contatos:

- José Carlos David Pereira - Técnico de Segurança do Trabalho (E-mail: jose.pereira@saejacarei.sp.gov.br)
- Carlos Alberto dos Santos - Engenheiro de Segurança do Trabalho - (carlos.santos@saejacarei.sp.gov.br)

Telefone: (12) 39540200 - Ramal 1221

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

R\$ a definir

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Exercer a fiscalização do objeto contratado por intermédio de servidores especialmente designados.

9.2. Realizar rigorosa conferência das características do objeto, somente atestando os documentos da despesa quando comprovada a execução total, fiel e correta dos serviços contratados.



9.3. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo, quando se fizerem necessárias.

9.4. Comunicar à CONTRATADAS quaisquer irregularidades observadas na execução do objeto contratado.

9.5. Permitir o acesso da CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE para a execução do objeto contratado, observando as normas de segurança pertinentes.

9.6. Proceder aos pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições e preços pactuados.

9.7. Prestar informações e esclarecimentos que virem a ser solicitados pela CONTRATADA, desde que seja do seu conhecimento e pertinente aos serviços contratados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. Assumir responsabilidades por todas providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie for vítima seu empregado no desempenho dos serviços ou em conexão com eles.

10.3. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos causados ao pessoal, bens ou instalações do SAAE ou a terceiros, em consequência de seus atos e, ou, omissões na execução do objeto contratado.

10.4. Responsabilizar-se por todas as despesas referentes ao deslocamento de seus funcionários.

10.5. Conduzir os trabalhos em estrita observância à legislação federal, estadual e municipal aplicáveis, assumindo a responsabilidade por todos os tributos federais, estaduais e municipais que, eventualmente, incidirem sobre o presente contrato, bem como todos os encargos sociais, trabalhista e previdenciário.

10.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das normas internas do CONTRATANTE, durante a execução do serviço.

10.7. Executar o objeto contratado de acordo com as condições previstas neste termo de referência e com as normas legais vigentes.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A CONTRATADA deverá atender a Portaria nº 173, de 12 de julho de 2006 do INMETRO.



12. PREÇO, CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

O valor da proposta comercial deverá atender na íntegra o presente termo de referência e serão de responsabilidade da CONTRATADA o pagamento dos serviços e salários, benefícios da categoria, encargos sociais, tributos, impostos, taxas, e despesas com equipamentos necessários para execução dos serviços. A CONTRATADA deverá emitir Nota Fiscal de Serviço e encaminhar ao SAAE de Jacareí para os devidos pagamentos, somente após a conclusão das recargas, que será realizado conforme as diretrizes estabelecidas pelo setor de compras.

13. GARANTIA

13.1. Os serviços e materiais terão garantia de, no mínimo, 12 meses, contra quaisquer espécies de defeitos, contados da data efetiva da entrega, devendo a contratada, após comunicação do contratante, providenciar, no prazo máximo de 10 (dez) dias, as devidas correções.

13.2. No período de 12 meses, se não houver utilização do extintor e, mesmo assim, for identificada perda superior a 10% da carga nominal declarada, a recarga deverá ser realizada, bem como troca de peças necessárias e manutenção que se fizer necessária, sem ônus ao CONTRATANTE, sendo inteira responsabilidade da empresa CONTRATADA.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Estabelecido a empresa vencedora, após a assinatura do contrato, na sequência será definida a data para retirada dos extintores junto ao Setor de Segurança do Trabalho.

14.2. O presente Termo de Referência, segue acompanhado da respectiva **SC n.º 00327/2025**, para o parecer do Diretor Administrativo do SAAE – Jacareí - SP, com vistas ao prosseguimento para contratação dos serviços de recarga dos extintores.

Jacareí – SP, 21 de janeiro de 2025.

ELABORADO POR:

TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: José Carlos David Pereira

TÉCNICA DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Ana Célia Fernandes Barbosa

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO: Carlos Alberto dos Santos.